

## RECOMENDAÇÕES

Na 5ª Reunião do Conselho das Comunidades Portuguesas da Região da América do Sul, realizada no Brasil - Maringá, Paraná - de 6 a 8 de Novembro de 1986, e que contou com a presença da Secretária de Estado das Comunidades Portuguesas, Drª Maria Manuela Aguiar, e dos Deputados pelo Círculo da Emigração, foram feitas as seguintes recomendações:

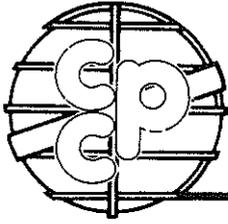
1. Apreciação do "Guia das Associações da América do Sul", pela primeira vez elaborado, foi o mesmo aprovado, tendo sido realçado o seu valor, como instrumento de trabalho para as comunidades portuguesas, com as seguintes recomendações:

- a) as novas edições do "Guia" deverão conter dados não transitórios (como é o caso das directorias das Associações) de forma a assegurar uma actualidade mais duradoura;
- b) as futuras edições deverão conter documentos históricos e documentais sobre as Associações, de forma a melhor dar a conhecer o seu passado, avaliar a sua importância e melhor identificar os seus objectivos, atribuições e planos de acção.

2. Analisadas as Recomendações do CCP de 1981 a 1985 e sua implementação foi manifestado regozijo pelo trabalho efectuado, o mesmo tendo acontecido em relação às Recomendações satisfeitas, tendo ainda sido reiteradas as Recomendações não satisfeitas para que o venham a ser, na medida do possível.

3. Foi ratificado o projecto de Decreto-Lei de reestruturação do CCP discutido e aprovado na 1ª Reunião da Comissão Permanente recentemente realizada em Lisboa, em Fevereiro próximo passado.

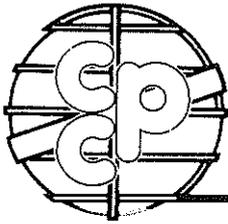
4. Foi minuciosamente analisado e, em seguida, aprovado o Plano Cultural da SECP/IAECP para 1987, com as seguintes observações:



- a) no que se refere ao Brasil foi enfatizada a necessidade de se dar, desde já, o maior destaque às comemorações dos 500 anos da Descoberta do Brasil;
- b) deverá procurar dar-se o maior aproveitamento possível a cada projecto cultural de forma a beneficiar o maior número de comunidades não apenas no âmbito de cada País, mas também em cada Região;
- c) foi solicitada a colaboração da SECP para o projecto "Memória da Emigração Portuguesa no Brasil", integrada nas comemorações dos 150 anos do Real Gabinete Português de Leitura, do Rio de Janeiro;
- d) foi sugerido que se estude a possibilidade de voltarem a ser concedidas bolsas de estudo ao abrigo do Acordo Cultural existente entre Portugal e Brasil;
- e) foi solicitado que se estude a possibilidade de concessão de uma bolsa de estudo a um investigador, a fim de efectuar trabalho de pesquisa relacionado com a presença portuguesa nas Antilhas Holandesas;
- f) foi recomendado que se procure que as acções previstas no Plano Cultural sejam agendadas de forma a obter-se o melhor resultado possível.

5. Apreciado o Relatório de Actividades da SECP/IAECP relativo ao ano de 1986, foi manifestado um voto de louvor pelas acções desenvolvidas, tendo em conta, nomeadamente, a sua qualidade e quantidade e as dificuldades orçamentais existentes.

6. Foi especialmente solicitado à SECP/IAECP o seu apoio para a concretização de acções de intercâmbio de jovens entre Portugal e os países de acolhimento, assunto que mereceu a melhor receptividade por parte da SECP. A estadia e programas sócio-culturais e recreativos poderão ficar a cargo da SECP,



que procurará o apoio da Secretaria de Estado da Juventude, sendo a deslocação assegurada pelos próprios beneficiários ou entidades organizadoras.

7. Foi solicitada a criação do cargo de Conselheiro Cultural no Rio de Janeiro e São Paulo, devido à importância do movimento associativo com objectivos culturais, das actividades universitárias, dos centros de estudo, etc.

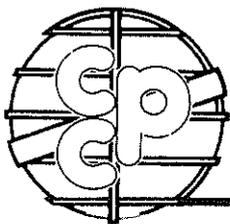
8. Foi igualmente solicitada a nomeação de um Adido Cultural e de Imprensa para a Embaixada de Portugal em Caracas.

9. Quanto à entrada de Portugal no Mercado Comum Europeu e seus reflexos com o Brasil e com a América Latina, o CCP sugeriu:

- a) que a SECP apoie a deslocação de técnicos com o objectivo de proferir conferências sobre a CEE;
- b) que a SECP forneça às comunidades toda a documentação disponível sobre a CEE;
- c) que a SECP diligencie no sentido de serem elaborados estudos de viabilidade económica sobre as possibilidades de investimento com vista à aplicação da poupança de emigrantes nestes projectos. A este propósito foi especialmente destacado o trabalho já desenvolvido pela Câmara Portuguesa de Comércio de São Paulo.

10. Foi solicitado que na política da emigração portuguesa seja concedida prioridade, face aos laços históricos, linguísticos e culturais, aos países de Língua Portuguesa.

Foi ainda recomendado que, na medida do possível, seja utilizada a colaboração das estruturas do CCP, nomeadamente no Brasil, na obtenção de ofertas de emprego devidamente caracterizadas para os candidatos à emigração inscritos em Portugal.



11. O CCP pronunciou-se favoravelmente a um Acordo que vise a unificação ortográfica da Língua em todos os países de expressão portuguesa.

12. O CCP recomendou mais uma vez que seja extensivo aos emigrantes o direito de voto nas eleições presidenciais. Por outro lado, recomendou que se tomem medidas conducentes a uma maior facilidade no que respeita ao recenseamento eleitoral, tendo ainda proposto que seja estudada a possibilidade de votação nos próprios consulados.

13. O CCP solicitou que seja activado e provido o Consulado de Portugal em Valencia, bem como que seja tomada em consideração a dramática situação em que actualmente se encontra o Consulado Geral em Caracas.

14. O CCP recomendou que seja nomeado um elemento responsável pela coordenação do ensino em Caracas e um outro para o Uruguai e Argentina.

15. O CCP solicitou que sejam efectuadas diligências no sentido de reabertura do Centro de Turismo em Caracas.

16. O CCP exprimiu a sua satisfação pela receptividade demonstrada pela SECP relativa à deslocação de técnicos à Venezuela a fim de contactar as Associações e elaborar conjuntamente planos de actuação sócio-cultural.

17. Relativamente à problemática da importação de automóveis o CCP recomendou:

- a) que os veículos automóveis até 3000 cc de cilindrada destinados exclusivamente a emigrantes possam ser importados com isenção total de impostos em sistema de "importação temporária", podendo ser usados 180 dias/ano, consecutivos ou não;
- b) que, após 180 dias de permanência, haja obrigatoriedade de lacrar o veículo, impedindo o seu uso, depositando-se a documentação na GNR ou noutras entidades;



- c) que, o veículo não possa permanecer mais de 5 anos no regime de "importação temporária", exigindo-se aí a sua legalização definitiva com o benefício que pode ir até à isenção total de impostos, quando tenha atingido o máximo legal previsto de permanência, impedindo-se, entretanto, a sua venda a terceiros, a qualquer título, antes de decorridos 5 anos após a importação definitiva;
- d) que seja impedida a aquisição de outro veículo, neste regime, antes de decorridos 10 anos.

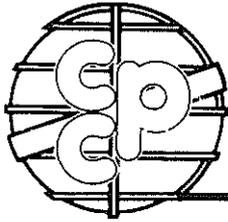
Ainda sobre a questão da importação de automóveis, foi recomendado seja ampliado o conceito de "emigrante", considerando-se como emigrante todo e qualquer indivíduo maior, de nacionalidade portuguesa, ou que conservando ou não esta, haja adquirido outra, e que possa comprovar a sua qualidade de produtivo.

18. O CCP solicitou que sejam revistas as normas aplicadas às contas bancárias de emigrante, em moeda estrangeira, no sentido de poderem ser feitos depósitos naquelas contas em papel moeda. Para esse efeito, os emigrantes fariam na Alfândega a declaração dos valores destinados a esses depósitos com que ingressarem no País.

19. O CCP pediu ainda que sejam autorizadas em Portugal contas correntes em moeda estrangeira.

20. O CCP propôs que o Governo Português estabeleça Tratados de cooperação com Governos dos países de acolhimento na execução de sentenças penais, facultando aos condenados o cumprimento das penas privativas da liberdade num Estado ou noutro.

21. O CCP propôs que fosse estudado o aumento da potência das transmissões da RDP para 100 KWS, a fim de poderem ser captadas em boas condições.



22. O CCP propôs que fosse enviado o jornal "O Emigrante" às Associações, de forma gratuita, sob os auspícios do IAFCP, desde que os pedidos sejam feitos por entidades para isso mandatadas. Ao fim de um ano será feita a avaliação sobre o interesse de se continuar ou não o envio do jornal. O CCP recomendou ainda que seja promovida a publicação periódica das actividades e dos trabalhos das Associações no referido jornal.

23. O CCP recomendou que se promovam estágios de formação e reciclagem para jornalistas que trabalham nas comunidades, bem como que se estude a possibilidade de serem atribuídos prémios e condecorações a jornalistas que se destaquem na sua actividade.

24. O CCP solicitou a ampliação do serviço noticioso para os órgãos de comunicação social, tomando-se em consideração as características e a periodicidade dos respectivos órgãos. A propósito, foi reiterada a recomendação anterior no sentido de ser restabelecido o serviço noticioso por telex, através das Embaixadas e/ou Consulados.

25. O CCP solicitou que, na medida do possível, sejam enviados discos e não "cassettes" para os programas de rádio.

26. O CCP solicitou uma maior distribuição do circuito de vídeo e de cinema, com vista a satisfazer legítimas pretensões das comunidades mais afastadas dos grandes centros.

27. O CCP sugeriu as datas de 26 e 27 de Fevereiro de 1987 para a reunião da Comissão Permanente, o que mereceu a anuência da SECP.

28. O CCP tomou conhecimento da mensagem enviada pelo CCP da Região da África do Sul sobre a 5ª Reunião daquela área e congratulou-se com as deliberações tomadas, às quais manifestou o seu incondicional apoio. Resolveu ainda agradecer a mensagem e expressar a sua solidariedade aos irmãos portugueses que vivem naquele continente.



29. Finalmente, o CCP congratulou-se com a forma como decorreram os trabalhos e manifestou o seu reconhecimento à Secretária de Estado das Comunidades Portuguesas, aos Deputados pela Emigração, ao Secretário do CCP e à equipa da SECP/IAECP pelas contribuições prestadas para o bom andamento e êxito desta Reunião.